

Lei nº 667/2015.

Autoriza a abertura de Crédito Especial à dotação do orçamento vigente, e contém outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 644 de 12 de dezembro de 2014, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 644 de 12 de dezembro de 2014, fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei

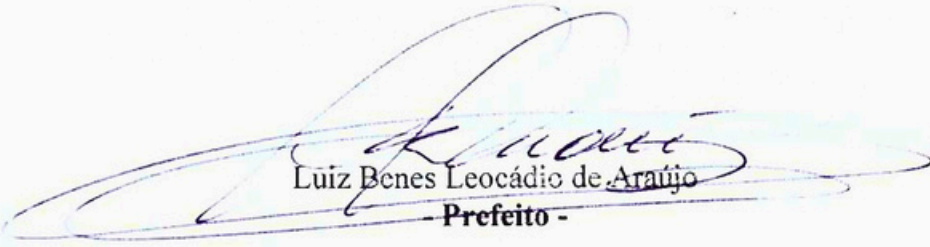
Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2014/2017, no programa 0020 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – Projeto/Atividade 2.036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%, por ocasião da abertura do crédito especial.

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Anulação Parcial de Dotação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Maio de 2015.


Luiz Benes Leocádio de Araújo
- Prefeito -

Atesto que a Lei Nº 667/15
Foi publicada no
do Mês 12/05/15



ANEXO I

CRÉDITO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA: 0020 – MANUTENCAO E REVITALIZACAO DE ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFATIL – FUNDEB 40%

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL		300.000,00

DÉBITO

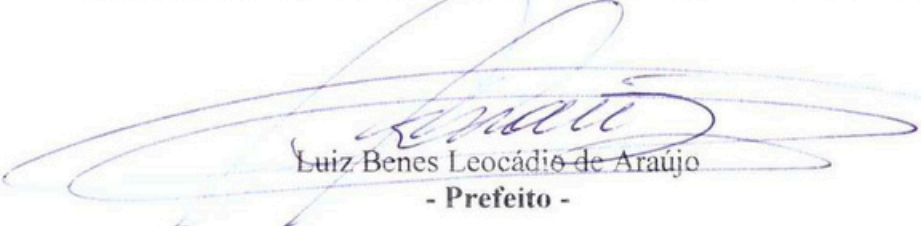
ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA: 0020 – MANUTENCAO E REVITALIZACAO DE ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.012 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL		200.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0019 – MANUTENCAO E REVITALIZACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.009 – CONSTRAÇÃO, REFORMA E AMPLIACÃO DA UNIDADE ESCOLAR.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Maio de 2015.


Luiz Benes Leocádio de Araújo
- Prefeito -